

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC – EDITAL Nº 01/2017

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO
DE QUESTÕES, GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do Município de Anita Garibaldi/SC, originado pelo Edital nº 01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou a seguinte decisão:

1. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
02	Conhecimentos Específicos	Professor de Matemática
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Recurso não assiste razão ao candidato, visto que a questão está corretamente elaborada e com a resposta corretamente indicada no gabarito. Segue a resolução pelo termo geral do binômio:</p> <p>$n = 5$ $p = 2$ $x = 4x$ $a = -2$</p> <p>$T_{p+1} = \binom{n}{p} * X^{n-p} * a^p$ $T_{2+1} = \binom{5}{2} * (4x)^{5-2} * (-2)^2$ $T_3 = \binom{5}{2} * (4x)^3 * 4$</p> <p>$C_{5,2} = \frac{n!}{(n-p)!}$ $C_{5,2} = \frac{5!}{(5-2)!}$ $C_{5,2} = \frac{5 * 4 * 3!}{3!}$ $C_{5,2} = 5 * 4 = 20$ $T_3 = 20 * 64x^3 * 4$ $T_3 = 5.120x^3$</p> <p>Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	Conhecimentos Específicos	Professor de Matemática
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Recurso não assiste razão ao candidato, visto que a questão está corretamente elaborada com a resposta corretamente indicada no gabarito. Segue a resolução por produto de Stevin (produtos notáveis) e simplificação:</p> $\frac{3000^2 - 2999^2 * 3^{-1}}{2000^2 - 1999^2}$ <p><i>parte 1</i> = $\frac{3000^2 - 2999^2}{(3000 + 2999) * (3000 - 2999)}$ $5999 * 1 = 5999$</p> <p><i>parte 2</i> = $\frac{2000^2 - 1999^2}{(2000 + 1999) * (2000 - 1999)}$ $3999 * 1 = 3999$</p> <p><i>parte 3</i> = 3^{-1} $3^{-1} = \frac{1}{3}$</p> <p>Unindo tudo:</p> $\frac{5999 * \frac{1}{3} * \frac{3999}{3} * \frac{1}{3999}}{11997} = \frac{5999 * 3999}{11997} = \text{aprox. } 0,50004$ <p>Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
17	Língua Portuguesa	Professor Pedagogia Anos Iniciais
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Recurso não assiste razão ao candidato, visto que o objetivo da questão não foi identificar o significado das palavras “sinto” e “cinto”, no contexto do diálogo e, sim, o enunciado faz menção ao significado de <u>palavras homônimas</u> na Língua Portuguesa. Dessa forma, entenda-se pelo enunciado (“Com base na citação, assinale a alternativa que representa a classificação das palavras em destaque na imagem:”) que o objetivo da questão é assinalar a que classe pertencem as palavras “sinto” e “cinto”. Logo, ambas as palavras (sinto e cinto) são homófonas heterográficas por possuírem mesma pronúncia, porém, grafias e significados diferentes. Portanto, gabarito correto e mantido. Recurso indeferido. É o parecer.</p>		

2. Fica mantido o resultado da Classificação Preliminar ante as seguintes justificativas:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
ANDRÉIA MACHADO BELLIN	9072	Segundo Professor
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO RESULTADO:		
A recorrente requer revisão da nota final consignada na Classificação Preliminar, alegando que obteve mais acertos nas questões de provas do que lhe fora atribuído na nota da classificação preliminar. Realizando nova correção do cartão-resposta da requerente, tem-se que a nota atribuída na classificação preliminar está corretamente indicada. Os acertos obtidos pela recorrente foram: CE: 04 acertos = 2,40 / LP: 06 acertos = 1,80 / MAT: 02 acertos = 0,40 / NOTA FINAL: 4,60. Conceda-se cópia digitalizada do cartão-resposta da requerente para verificação e constatação. Recurso indeferido. Resultado da nota final publicada mantida. Decisões mantidas. É o parecer.		

É o relatório.

Banca Examinadora
SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 03 de março de 2017.
Realização: SIGMA Assessoria e Consultoria.